

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de prestador de serviços em limpeza de terreno, especificamente para roçar o mato em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT. Tipo: **Menor Preço.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O CORECON-MT

Justifica-se a contratação, considerando que o terreno do CORECON-MT está com o mato em altura excessiva e a realização da limpeza por meio do roçamento é de suma importância para garantir a segurança e a conservação do local.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de realizar a prestação de serviço de acordo com as exigidas contidas neste termo de referência.

5.2 Realizar o serviço de roçamento do terreno, deixando o mato bem baixo e rasteiro, conforme as condições do local.

5.3. O mato deverá ser cortado de forma que não prejudique a estética e a funcionalidade da área, assegurando que o terreno fique limpo, seguro e acessível.

5.4. Nas áreas onde há brita, é necessário realizar a retirada do capim pela raiz, evitando o crescimento de novas plantas e garantindo a completa limpeza dessas áreas.

5.5 Após a remoção das plantas, a prestadora deverá rastelar o capim;

5.6 O capim retirado deverá ser conduzido para um local adequado de descarte, de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

5.7 A prestadora deverá realizar a limpeza de toda a área externa pertencente ao CORECON-MT, que inclui o entorno do prédio;

5.8 O serviço deverá ser concluído no prazo de no máximo 02 (dois) dias, contado a partir da notificação para início dos trabalhos.



6. Das Condições da Prestação de Serviços

6.1 Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemplos.

6.2 Fornecer o número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

6.3 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

6.4 O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, principalmente de FGTS e Trabalhista.

7 DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT

7.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

7.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

7.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeição na execução do serviço no prazo máximo de 1 (um) dia;

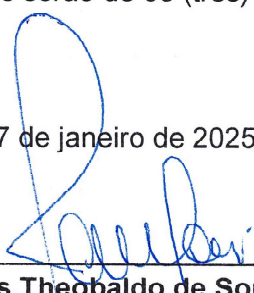
8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT. Rubrica 6.3.1.3.04.01.006 Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

9. PRAZO

9.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 03 (três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2025.



Econ. Carlos Theobaldo de Souza
Presidente Interino do CORECON-MT

